

PORTARIA Nº 164/2020

Concede férias a servidor **Jonatas Fischdick Ribeiro**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **Cássio Nunes Soares**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**; e **Considerando** a necessidade de concessão de férias ao servidor **Jonatas Fischdick Ribeiro**, determino assim a edição da presente:

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **Jonatas Fischdick Ribeiro**, Coordenador do setor de compras e licitações, pelo período de 28 de abril de 2020 a 11 de maio de 2020.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 27 de abril de 2020.

Cássio Nunes Soares
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura)